Câmara Mun de Pato Branco
Fls 607
Visto

ATA Nº 78/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 77/2017, da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 361/2017/GP, datado de 27 de outubro de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando que seja apreciada emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 162/2017, Mensagem nº 93/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar/doar áreas de terra de sua propriedade diretamente aos beneficiários finais participantes e selecionados pelo município em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, visando à implantação do Conjunto Habitacional Vila Nova 2 e dá outras providências. Ofícios nº 121/2017 e nº 122/2017, datados de 25 de outubro de 2017, assinados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta aos ofícios nº 852/2017 e nº 876/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofícios nº 124/2017 e nº 126/2017, datados de 26 e 27 de outubro de 2017, assinados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta aos ofícios nº 887/2017 e nº 888/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC. Ofícios nº 104/2017/DA e nº 105/2017/DA, datados de 26 e 27 de outubro de 2017, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta ao ofício nº 863/2017 e aos itens 09 e 10 do ofício nº 898/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 26 de outubro de 2017, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Edgar Trombetta, em resposta ao ofício nº 818/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 552/2017/GE-PR, datado de 24 de outubro de 2017, assinado pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, RodrigoTávora Mira, em resposta ao ofício nº 231/2017, de autoria do vereador Moacir Gregolin - PMDB. Convite enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pato Branco, para participar da "Semana da Consciência Negra", a ser realizada de 21 a 23 de novembro de 2017, com abertura no dia 21 de novembro de 2017, às 14 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 608
Visto

vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito de Pato Branco, Augustinho Zucchi, solicitando que sejam realizados os estudos necessários visando à construção de um novo prédio para a Câmara de Vereadores, anexo ao futuro edifício que abrigará a nova Prefeitura. A construção de uma nova sede para a Câmara de Vereadores, anexa ao prédio da futura Prefeitura Municipal, contribuirá com a celeridade dos processos e atividades que englobam os dois poderes, bem como facilitará o acesso da população aos serviços disponibilizados pelo Legislativo. Inclusive tem a possibilidade de que, no futuro, o atual prédio onde está localizada a Câmara Municipal vir a abrigar órgãos e/ou entidades municipais, contribuindo assim para que Município deixe de ser onerado com o pagamento de aluguel em outros imóveis, ou até mesmo ser leiloado visando fazer frente aos custos da nova obra. Estaremos mantendo contato com os profissionais que fizeram voluntariamente o projeto da nova prefeitura para ver da possibilidade de fazerem o projeto da nova sede do legislativo municipal também de forma voluntária. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor Presidente da Sanepar, Sr. Mounir Chaowiche, convidando-o para participar, no mês de novembro, de uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores para falar sobre a constante falta de água no Município. A cidade de Pato Branco vem sofrendo, de forma constante, com problemas relacionados à falta de água, fato que vem gerando transtornos e prejuízos para moradores e empresários, de vários bairros e no distrito de São Roque do Chopim. A presença em nossa Casa de Leis é importante com o intuito de dar uma resposta à sociedade sobre esse problema rotineiro, bem como que soluções estão sendo tomadas para sua resolução. Precisamos ter este debate franco com a população, pois a Sanepar possui a concessão para o abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto em nosso município há 44 anos e é inadmissível estarmos em 2017 nos deparando com a constante falta de água. Queremos e precisamos de uma solução definitiva, pois o descaso com que nosso município vem sendo tratado há várias décadas não pode continuar. Ficamos no aguardo da confirmação da data, informando que as sessões da Câmara Municipal ocorrem às segundas-feiras e quartas-feiras com início às 13h30min. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Géri Natalino Dutra, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, para explanar sobre os investimentos aplicados na Inventum e Campus Weekend, que em comentário realizado no Jornal Diário do Sudoeste – ed. 20/10/2017, pag. A3 – coluna opinião do diretor-geral do Diário do Sudoeste "ultrapassaram a casa de 1,5 milhão de reais na Inventum, sendo que somente à Campus Weekend o município repassou R$ 850.000,00, via processo de inexigibilidade, conforme informa o portal de transparência". Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe Regional do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Marcos Vinicius Talamini, solicitando cópia do Projeto Arquitetônico e Perímetro do Contorno Norte. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, providências com urgência para regularização do poste de iluminação pública que se encontra caído no terreno municipal localizado no final da Rua Tapir, no Bairro Cadorin. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 609
Visto

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que realize operação tapa-buracos na via lateral do trevo da Taísa, em frente à Massani Motors. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto de Lei nº 101/2017, reiterando pedido, requerendo seja oficiado a Empresa Fitobotânica - Industrial Farmacêutica Ltda - ME, através de seu proprietário Paulo José Lunkes, para que manifeste-se a respeito do Projeto de Lei nº 101/2017, Mensagem nº 60/2017, que revoga as Leis nº 3976, de 21 de dezembro de 2012 e nº 4662, de 16 de setembro de 2015. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto de Lei nº 166/2016, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor (Coplan), para que o mesmo emita seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 166/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT e da ex-vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto de Lei nº 126/2017, reiterando pedido, requerendo seja oficiado à empresa mercantil Leamari de Freitas Milani, para que através de seu representante legal Leamari de Freitas Milani, com a finalidade de informar e esclarecer as razões do eventual não atendimento das condicionantes dispostas na Lei 1.207/1993, em razão do Projeto de Lei nº 126/2017, Mensagem nº 72/2017, que revoga a doação de que trata a Lei nº 1870, de 15 de outubro de 1999. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, explicações e soluções diante da coleta de lixo na Rua Vicente Machado, em frente a residência nº 70, no Bairro Jardim Primavera. Foi encaminhado ofício (828/2017) informando sobre as condições do serviço no Bairro Jardim Primavera, em resposta (Mem. 219/2017) o Secretário Municipal do Meio Ambiente informou que estaria verificando e solucionando as reclamações. Entretanto, novamente a comunidade entra em contato devido aos mesmos problemas relatados anteriormente. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informar quais são os medicamentos disponibilizados para terapia de reposição hormonal fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para poder exarar parecer do Projeto de Lei nº 60/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura em ferros-velhos, depósitos de pneus e atividades afins. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que instale elementos de controle de trânsito no cruzamento das Ruas Afonso Pena e Pedro Ramires de Melo, no Bairro Menino Deus. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 149/2017, que torna obrigatório o hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e do Município bem como a execução do Hino Nacional e do Município de Pato Branco, nas Escolas da rede Municipal de ensino, tendo em vista a necessidade de adequar a matéria com lei municipal já existente. Do vereador Rodrigo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 610
VISTO

José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para que o mesmo providencie com urgência a construção de calçadas para a passagem de pedestres no trecho entre as empresas Loja Havan e Noma Maringá, na marginal da Rodovia BR-158. No local ora mencionado não há calçada para a passagem de pedestres o que gera diversos transtornos para os pedestres e também para os condutores, visto que os pedestres acabam trafegando pela via, aumentando significativamente os riscos de acidentes. Vale ressaltar que entre a Rua José Dalmolin e a empresa Norma Maringá há a passagem do Córrego Penso, entretanto neste ponto houve o desmoronamento da encosta deste, aumentando o perigo, uma vez que o referido desmoronamento atingiu a marginal da BR, podendo inclusive com o passar dos dias ocasionar danos na própria estrutura asfáltica, gerando infortúnios que poderão ser evitados se tomadas as providências cabíveis em tempo hábil. Não podemos esquecer que nosso município vem enfrentando dias de muitas chuvas o que piora a situação do local ora mencionado, exigindo assim a tomada das providências cabíveis com a maior brevidade possível, minimizando possíveis infortúnios. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que seja providenciada uma boca de lobo em frente ao ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo, na Rua Tamoio, local do antigo Terminal Rodoviário. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre o último concurso realizado pela Prefeitura para vigias e se tem previsão para estas contratações, pois algumas pessoas que prestaram o referido concurso entraram em contato alegando que foram classificadas e que ainda não saiu a portaria para a contratação dos aprovados. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, reiterando pedido, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, para que informe os motivos da falta de diversos materiais odontológicos nas Unidades de Saúde de nosso Município, bem como informe qual a previsão para sanar tais defasagens. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências para conter o escoamento da água da chuva do terreno da Associação da União de Bairros para o CMEI Raio de Sol, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja substituído o vidro quebrado na porta dos fundos do CMEI Raio de Sol, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja disponibilizado um computador novo para a secretaria do CMEI Raio de Sol, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja realizada a manutenção dos extintores vencidos no CMEI Raio de Sol, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Carlinho Antonio

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 611
VISTO

Polazzo – PROS, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realize a poda das árvores que se encontram ao lado do CMEI Raio de Sol, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado aos membros do Conselho do Plano Diretor (Coplan) e representante legal do Executivo Municipal, convidando-os para reunião que ocorrerá no dia 06 de novembro de 2017, as 16h30min, na Câmara Municipal de Pato Branco para tratar de assuntos relacionados ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, Mensagem nº 77/2017, que altera o Perímetro Urbano e o Zoneamento constantes na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que conceda licença paternidade de 20 (vinte) dias, conforme o decreto federal nº 8.737/2016, que instituiu o programa de prorrogação da licença-maternidade, para os servidores que são regidos pela lei i nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Deste modo, a licença terá 20 dias após o nascimento ou adoção de crianças até 12 anos, ou seja, foram acrescidos 15 dias aos cinco que já eram previstos pelo art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990. Além de fortalecer a primeira infância (período que vai da concepção até os seis anos), os resultados do vínculo com o pai nos primeiros dias de vida têm ótimos reflexos na infância, adolescência e vida adulta e, consequentemente, no bem-estar de toda a sociedade. Há que se ressaltar, ainda, os seguintes benefícios: promove o desenvolvimento infantil, porque favorece um maior envolvimento dos pais no cuidado dos filhos. Esse envolvimento tende a continuar para além do período de licença, com reflexos importantes para a vida das crianças; favorece maior desenvolvimento cognitivo (processamento de informações, recursos conceituais, habilidade perceptiva, a aprendizagem de línguas e outros aspectos do desenvolvimento), melhor desempenho escolar e menores taxas de delinquência, consequentemente, menos violência; fortalece a amamentação. Crianças de pais que usaram a licença-paternidade têm mais chances de serem amamentadas no primeiro ano em comparação a filhos de pais que não utilizaram a licença; divide mais equilibradamente as tarefas domésticas entre mães e pais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Não havendo novos projetos para serem lidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em usar a palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Redação Final do Projeto de Lei nº 150/2017, Mensagem nº 82/2017, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Poder Executivo do Município de Pato Branco, estabelecidas pela Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 232/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que acrescenta § 4º ao art. 129 da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 138/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Setembro Amarelo - prevenção e combate ao suicídio", mês dedicado à realização de campanhas para conscientização e combate ao suicídio.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 612
Visto

Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 154/2017, Mensagem nº 87/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 360.000,00 trezentos e sessenta mil reais). Retirado de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, Mensagem nº 77/2017, que altera o Perímetro Urbano e o Zoneamento constantes na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. O referido projeto foi retirado de pauta atendendo Recomendação administrativa nº 12/2017, datada de 30 de outubro de 2017, enviada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinada pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, a fim de que dê ciência a todos os vereadores do contido na presente Recomendação antes da segunda votação que eventualmente venha a ocorrer do Projeto de Lei Complementar nº 4/2017. Conferindo o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que comunique ao Ministério Público quantos às providências adotadas, com encaminhamento de documentação comprobatória pertinente. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 13h59min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 30 de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 613
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT